

PORTARIA Nº 0234 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **MANOELA GABRIEL MARTINS**, CPF nº ***.795.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Nomear **CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH**, CPF nº ***.080.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 060 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 61, IV e V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto 34.672 de 21 de junho de 2021, e o Edital de Credenciamento para fins de Contratação Temporária por Excepcional interesse no âmbito da Administração Direta do Município do Recife nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 088, de 24 de junho de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar a 3ª **HOMOLOGAÇÃO**, em complemento às Portarias Conjuntas nº 052, de 23 de julho de 2021 e nº 054 de 30 de julho de 2021, e **CRENCIAR**, por terem cumprido as etapas referentes à habilitação e admissão, para o cargo de Médico Clínico Plantonista.

Classificação	Nome	CPF	Situação da Inscrição
31	João Pedro Fernandes Ferreira de Souza	086.799.424-05	Habilitado
32	Porfírio Antonio dos Santos Neto	054.437.224-76	Habilitado
33	Barbara Vanessa Pacheco de Souza	068.959.494-10	Habilitado
34	Victor Francisco da Silva Souza	096.844.664-71	Habilitado
35	Pedro Silva Lambert Pereira	063.923.656-13	Habilitado
36	José Almeida da Silva Neto	933.089.224-87	Habilitado
37	Josinelly Danielly Vasconcelos Soares	097.249.354-93	Habilitado
38	Ivan Paulo da Silva	037.434.354-38	Habilitado
39	Daniilo Afonso Mendes Alves	076.199.034-88	Habilitado
40	Aida Cristina de Siqueira Leite	052.065.994-50	Habilitado
41	Henrique Augusto Alves da Costa Neto	082.118.314-14	Habilitado
42	Geysen Alves Marinho	081.601.414-08	Habilitado
43	Vitória Maia Pereira Albuquerque	038.492.931-14	Habilitado

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias para iniciarem suas atividades, a partir do recebimento de informativo da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SEGTES, conforme dispõe o item 6.6 do Edital.

Parágrafo único. O candidato credenciado que não iniciar suas atividades no prazo estipulado, no caput, será **DESCRENCIADO** do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 965 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa FACILIT TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.191.027/0001-09, é a contratação do serviço de Implantação, Sustentação e Suporte Técnico, Treinamento, e de Desenvolvimento e Evolução da Plataforma Target, que já se encontra licenciado à Prefeitura da Cidade do Recife, para utilização no âmbito dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, mediante contrato nº 3101.1.010/2021.

RESOLVE:

Designar **PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO**, matrícula nº 101.298-1, como responsável pelo contrato nº 3101.1.010/2021, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 10 de Agosto de 2021:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 287 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Junho de 2021, ao Sr. **ANTÔNIO JOVENTINO DO CARMO (VIÚVO)**, CPF: 113.498.834-68, beneficiário da ex-segurada Sra. **MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO**, que ocupou o cargo de PROFESSOR I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 56.853-7, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 23, § 8º, 24, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0854/2021 e Encaminhamento nº 0534/2021 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo Nº 07.17722.0.21.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor -Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de vestimentas (conjunto - jaleco e calça), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ. 32.337.973/0001-07, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do lote 01, com valor global de R\$ 22.788,40 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Agosto 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 034/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1015 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOM nº 058 de 24 de abril de 2021, que estabelece o Protocolo Sanitário para retorno das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino do Recife; CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais nas unidades educacionais da rede municipal de ensino do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 512 DE 03 DE ABRIL DE 2020, publicada no DOM nº 037 de 04 de abril de 2020.

Art. 2º Reestabelecer o pagamento da Ajuda de Custo de Dificil Acesso, de que trata o art. 15 da Lei nº 17.319, de 9 de julho de 2007 e o art. 41 da Lei nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2021-2022

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a retificação dos itens 11.4 e 14.2 do "Edital de Apoio à Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca FM 2021-2022", voltado para a seleção de projetos radiofônicos, com 30 (trinta) ou 60 (sessenta) minutos de duração, produzidos pela sociedade civil. Outras informações podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico ocupa.freicanecafm@gmail.com.

Recife, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.07.2018. Objeto: Redução do valor mensal contratual, correspondente ao percentual de 23,43% (vinte e três vírgula quarenta e três por centos), referente a negociação pleiteada no parecer técnico nº 300/2020 GMAT/CGM, a contar de julho/2021.

Contratante: Município do Recife/SECULT.

Contratada: H. LIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.138/0001-99.

Valor atual do Contrato: R\$ 30.194,72 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária nº: 3201.04.12.2.2161.2.723.

Recife, 09.07.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.02.2017. Objeto: Redução da Taxa de Administração do Contrato nº 3201.02.2017, para o percentual de - 4,00% (menos quatro vírgula zero por cento), aplicada sobre o valor final mensal, a contar do mês subsequente a formalização do apostilamento.

Contratante: Município do Recife/SECULT.

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

Dotação Orçamentária nº: 3201.13.0391.1211.2.723.

Recife, 02.08.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 039/2021

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação **CLASSIFICATÓRIA** das propostas respectivamente **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS**, concorrentes no processo de avaliação externa do EDITAL COMDICA Resolução 030_2021 DE CONTINGÊNCIA A COVID-19 NO FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAIS NO RÉGIME DE ATENDIMENTO PREVISTO NO ART. 90 da LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo estes exclusivamente: **ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR, APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, APRENDIZAGEM/PROFISSIONALIZAÇÃO** e conforme o CAPÍTULO V desta Lei, as OSC's que atuam com o público da PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme a Lei nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 que altera o ECA Lei nº 8.069 EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19 E ASSIM FIRMAR PARCERIAS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE. O

CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS ETAPAS ESTÁ DISPONÍVEL NO EDITAL SUPRACITADO NO ITEM 16 - CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS. EM ÊNFASE APRESENTA-SE OS EIXOS DO EDITAL: EIXO 1 (Promoção da vida e da saúde) EIXO 2 (Enfrentamento e prevenção de violações de direitos) EIXO 3 (Garantia do direito à educação).

OSC's	RPA	TÍTULOS DAS PROPOSTAS	Eixo da Proposta	NOTAS / AVALIADORES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO
1º Em Cena Arte e Cidadania	01	SuperAção	Eixo 01	9,0 10,0	9,5	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
2º Associação para Restauração do Homem	01	Ação de Enfrentamento à COVID 19 - ARH 2021	Eixo 01	9,0 9,9	9,45	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
3º Escola Pernambucana de Circo	03	Ações Contingenciais em Face da Pandemia do COVID 19 - para os educandos e famílias atendidas pela Escola Pernambucana de Circo	Eixo 01	9,4 9,5 9,5	9,45	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
4º Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	04	O Protagonismo Consciente no Enfrentamento da Pandemia	Eixo 02	9,3 9,0	9,4	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
5º Casa Menina Mulher	01	Esperançar... Caminhos da Solidariedade!!!	não definiu o eixo	8,6 8,7	8,8	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
6º Organização do Auxílio Fraternal - OAF	01	OAF em Ação - Prioridade é Educação	Eixo 03	9,0 8,7	8,85	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
7º Oratório da Divina Providência	02	Novo Tempo	Eixo 02	9,6 7,9	8,75	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
8º Movimento de Assistência e Inclusão Social - Consultoria Social (MAIS Consultoria)	04	Juntos Podemos Mais II	não definiu o eixo	8,0 9,5	8,75	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
9º Grupo Ruas e Praças	01	Tem Vida nas Ruas	Eixo 02	8,1 8,8	8,45	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
10º Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil	05	Campanha Solidária	não definiu o eixo	8,5	8,35	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
11º Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV	06	Criança Urgente: educação no contexto da pandemia do Coronavírus - COVID 19 na comunidade do Bode				
Eixo 03						
8,35						
PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS						
				9,8 6,9		
12º Fundação CECOSNE	04	Plano de Ação - Mãos que Doam com Amor				
Eixo 01	7,5	8,35				PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
13º Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	05	Ser Solidário Vencendo os Desafios	Eixo 02	10,0 6,5	8,25	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
14º Comunidade Espírita Elias Sobreira	02	EDUCARTE - Educação, cultura, lazer e evangelização de crianças e adolescentes	Eixo 03	10,0	6,0	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
RESSALVAS					8,0	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
15º Pão da Vida	01	Amenizar a Fome	Eixo 02	10,0 7,5	7,9	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
16º Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC	06	Ações Humanizadoras em Tempos de Pandemia	Eixo 01	8,3 6,0	7,8	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
17º Lar Fabiano de Cristo	04	Vida e Bem Estar - Segurança Alimentar na Promoção da Vida e do Bem - Estar	Eixo 01	9,6 7,0	7,65	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
18º Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	02	Daruê Resiste - II edição	Eixo 02	8,3 7,0	7,5	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
19º Congregação Santa Dorotéia				8,0		
CEPARVS						
Fortalecer						
(notificada para adequação a 01 (um) único eixo)						
20º Turma do FLAU	06	É Tempo de Cuidar	Eixo 02	6,7 7,35	7,05	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
21º CESC Coqueiral	05	Construindo Sonho Resgatando a				
Cultura, Arte e Cidadania	Eixo 03			6,55	6,5	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
22º Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	01	Ciranda on-line	Eixo 01	6,0 4,6	6,3	PROPOSTA APROVADA COM RESSALVAS
		8,0				

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de agosto de 2021.

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 052/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:
Designar os servidores **Livio Bernardo da Silva, Matrícula 29.214-9, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal do Recife, Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, e Cybele Leça Sales, matrícula 109.284-7**, membros da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 023/2021 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda apuração quanto responsabilidade administrativa cometida por Agentes de Segurança Municipal em virtude dos documentos enviados através do Ofício 445/2021-GAB/GCMR datado de 16/08/2021, bem como fatos conexos, encaminhados à Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 068 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 152/215 que dispõe sobre a aposentadoria compulsória, por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
I - **DESLIGAR** compulsoriamente do Quadro de Pessoal da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos do Recife - CTTU, os empregados abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	CPF	CARGO
5211-6	Elias Alves	217338484-87	Auxiliar de Serviço
739-0	Luiz Carlos Melo Albuquerque Silva	125832354-00	Motorista
988-1	Manoel Demóstenes Cabral de Gouveia	127208524-49	Motorista
20576-1	Manoel Pedro da Silva	075388634-00	Motorista

II - **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste Ato;

III - **DAR** ciência aos interessados;

IV - **ESTABELECE** que essa Portaria tenha efeito a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2021.